

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 018/2024/CEI

Congonhas, 25 de março de 2024.

**Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal**

Assunto: Requisita informações

Exmo. Senhor Prefeito,

Conforme Requerimento de Cidadão nº 03/2024, protocolado pelo Ilmo. Sr. Sandoval de Souza Pinto Filho na Câmara Municipal de Congonhas em 04 de março de 2024 (em anexo), aprovado pelos membros da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela portaria 177/2023 (em anexo), nos termos do artigo 2º Lei Federal 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Excelência a resposta aos seguintes questionamentos, que deverá ser encaminhada diretamente à Presidência desta CEI, no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

1-A definição de construção pela Prefeitura Municipal de Congonhas de hospital localizado na Fazenda do Capão- Campos Altos passou por deliberação da Câmara Municipal ou reunião plenária de revisão do Plano Diretor?

2- Caso negativo, qual a origem/ fundamento da citada definição?

Atenciosamente.


Vanderlei Eustáquio Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Inquérito

CMC/MR